



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito
Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Controladoria Geral do Município

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

**Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020**

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 306/2024-GP, de 02 de dezembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IGOR JOSÉ DANTAS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Setorial do Programa Bolsa Família do Centro de Apoio às Crianças Atípicas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241204113122 - Data/Hora Publicação: 04/12/2024 11:32:50

PORTARIA

PORTARIA Nº 307/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 307/2024-GP, de 02 de dezembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES NOGUEIRA GARCIA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Orientadora Escolar do Centro de Apoio às Crianças Atípicas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241204113324 - Data/Hora Publicação: 04/12/2024 11:34:02

PORTARIA

PORTARIA Nº 308/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 308/2024-GP, de 02 de dezembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear PRISCILA ROBERTA PAIXÃO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa do Centro de Apoio às Crianças Atípicas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241204113454 - Data/Hora Publicação: 04/12/2024 11:35:17

PORTARIA

PORTARIA Nº 309/2024-GP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 309/2024-GP, de 02 de dezembro de 2024.

O **Prefeito Constitucional de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ HENRIQUE TAVARES DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo do Centro de Apoio às Crianças Atípicas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br
CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241204113546 - Data/Hora Publicação: 04/12/2024 11:36:20

DECRETO

DECRETO Nº 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
PRAÇA DR. LUIZ AMÂNCIO, 80, Centro - Passa e Fica/RN CEP: 59218000 -

DECRETO Nº 35, DE 04 de dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação na fonte de operação de crédito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PASSA E FICA/RN, 04 de dezembro de 2024

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
PRAÇA DR. LUIZ AMÂNCIO, 80, Centro - Passa e Fica/RN CEP: 59218000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				490.000,00
02 .004	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			490.000,00
	2007 MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - REC. PROPRIOS			490.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17540000 0001		490.000,00

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20241204064236 - Data/Hora Publicação: 04/12/2024 18:43:29



Diário Oficial - Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

Diorge Fonseca Ferreira

Vice-Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020